



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

|                                              |                                                                                          |                                     |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ofício Circular n.º 5.0.0-080/2025</b>    | IRE                                                                                      | <input type="checkbox"/>            |
| <b>Data: 04-06-2025</b>                      | DRAE                                                                                     | <input type="checkbox"/>            |
|                                              | DRPRI                                                                                    | <input type="checkbox"/>            |
|                                              | Delegações Escolares                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |
| <b>Assunto: Divisão de Acessibilidades e</b> | Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Privado | <input checked="" type="checkbox"/> |
| <b>Ajudas Técnicas (DAAT)</b>                | Creches/Jardins de Infância                                                              | <input checked="" type="checkbox"/> |
| <b>Renovação/Devolução de Produtos e</b>     | Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar                                             | <input checked="" type="checkbox"/> |
| <b>Tecnologias de Apoio</b>                  | Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |
|                                              | Escolas básicas integradas                                                               | <input checked="" type="checkbox"/> |
|                                              | Escolas secundárias                                                                      | <input checked="" type="checkbox"/> |
|                                              | Escolas profissionais                                                                    | <input type="checkbox"/>            |

Exmo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

No âmbito das atribuições da Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas, da Direção Regional de Educação, nomeadamente: "Acompanhar e apoiar os estabelecimentos de educação e ensino e os serviços que desenvolvam projetos no âmbito das ajudas técnicas e tecnologias de apoio e da comunicação acessível", gostaríamos de informar que deve ser enviada à Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas até 4 de julho de 2025 (ensinos básico e secundário) e até dia 25 de julho de 2025 (creche, jardim de infância e ensino pré-escolar) os pedidos de renovação, para o ano letivo 2025/26, dos termos de responsabilidade relativos aos produtos e tecnologias de apoio prescritos pela Direção Regional de Educação às crianças/alunos.

Os produtos e tecnologias de apoio prescritos às crianças/alunos que não estão a ser utilizados devem ser assinalados e essa informação deve ser enviada à Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas, através de mensagem de correio eletrónico para que seja providenciada a recolha.

Solicita-se que esta informação seja extensiva aos pais e encarregados de educação, atendendo a que as crianças/alunos podem utilizar os produtos e tecnologias de apoio no estabelecimento de educação e ensino e/ou no próprio domicílio.





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

Mais se informa que, na inexistência de pedido de renovação, será enviada ao estabelecimento de educação ensino a lista dos produtos e tecnologias de apoio que serão recolhidos a partir de 9 de julho de 2025 (ensinos básico e secundário) e 29 de julho de 2025 (creche, jardim de infância e ensino pré-escolar).

As tecnologias de apoio cedidas no âmbito dos projetos: Todos Podem Ler, Teleaula - Aprender Sem Barreiras e comunicAI não necessitam de renovação.

Para mais informações, contactar através do endereço de correio eletrónico

[daat.dre@madeira.gov.pt](mailto:daat.dre@madeira.gov.pt)

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

